



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2024

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2058/2023, de 21/12/23 e Lei Municipal nº 2062/2024 de 17/01/24, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 12.370.309,19** (Doze milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas		
04.122.0016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
3.3.90.46.00 – 880	Auxílio-Alimentação		R\$ 1.400.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0013.1.526	Readequação para Sede do Depósito do Patrimônio		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 881	Obras e Instalações		R\$ 260.000,00
06.181.0019.1.527	Reforma da nova Sede da Guarda Patrimonial		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 882	Obras e Instalações		R\$ 550.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0033.1.199	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 883	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 400.000,00
10.301.0010.1.518	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 1429/2023		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Superávit		
4.4.90.52.00 – 884	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 450.000,00
10.301.0010.1.524	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 506/2023		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Superávit		
4.4.90.52.00 – 886	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 440.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.139	Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais		

Karlus



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5363	Obras e Instalações	R\$ 3.850.000,00
26.782.0012.1.505	Recapamento Asfáltico em Vias Urbanas	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5364	Obras e Instalações	R\$ 2.800.000,00
26.782.0012.1.528	Construção de Ponte sobre o Rio Tamanduá	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5365	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
26.782.0012.1.520	Convenio 786/2023 SECID – Infraestrutura Urbana	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5367	Obras e Instalações	R\$ 226.415,49

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5.025	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – A Arte da Escuta Itau	
FONTE DE RECURSOS	2926 – CMDCA Projetos – Itau Seguros S.A – Superávit	
4.4.90.52.00 – 5369	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.550,00
08.243.0029.5.026	A Arte da Escuta Itau Social	
FONTE DE RECURSOS	2926 – CMDCA Projetos – Itau Seguros S.A – Superávit	
3.3.90.30.00 – 5370	Material de Consumo	R\$ 7.343,70
3.3.90.32.00 – 5371	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00 – 5372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
08.243.0029.5.027	Deliberação 078/2022 CEDCA/PR	
FONTE DE RECURSOS	2943 - Deliberação 078/2022-CECA/PR-Apoio a Prom.Dir.Crian.Adoles.acesso Prod.Higiene - Superávit	
3.3.90.32.00 – 5374	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.1.522	Reforma e Readequação das Instalações do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5376	Obras e Instalações	R\$ 265.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.1.521	Deliberação CEDI nº 019/2023	
FONTE DE RECURSOS	2944 – Delib. 019/2023-CEDI/PR - Superávit	
3.3.90.32.00 – 5777	Material, Bem ou Serviço de Distribuição	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.451.0009.1.529	Implantação de Equipamentos Urbanos (praças) no Perímetro Urbano	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 – 5778	Obras e Instalações	R\$ 1.150.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 12.370.309,19** (Doze milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 11.001.415,49
--------------------	--	-------------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Recurso Estadual - Superávit	R\$ 890.000,00
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 400.000,00
Fonte: 2926	CMDCA Projetos – Itau Seguros S.A – Superávit	R\$ 53.893,70
Fonte: 2943	Deliberação 078/2022-CECA/PR-Apoio a Prom.Dir.Crian.Adoles.acesso Prod.Higiene - Superávit	R\$ 15.000,00
Fonte: 2944	Delib. 019/2023-CEDI/PR - Superávit	R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 2.058, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de janeiro de 2024


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda